



Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 008/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco¹ os empregados² do CAU/RS **Letícia Cazorla Karpinski³** e **Suelen Almeida Moraes⁴** para ações de fiscalização nas cidades de Jaguarão (17/01/23), Camaquã (23/01/23), Cerro Grande do Sul e Sentinela do Sul (24/01/23), Tapes (26/01/23), Arambaré (27/01/23).

Andréa Borba Pinheiro

Gerente de Fiscalização Substituta CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

¹ 4.08.06 Escritório Regional de Pelotas;

² Não haverá hospedagem;

³ Com pagamento de diárias;

⁴ A funcionária recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.